



-----ATA N.º 121-----

----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

----Em 11 de outubro de 2019, pelas 9:45 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença da totalidade dos seus membros: ----

----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhães Alves -----

----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, e os Chefes de Divisão, Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Sandra Isabel Gonçalves Correia e Vítor Manuel Carvalho Miranda. -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

----O Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhães Alves, declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

----I – ADMINISTRAÇÃO-----

----1. Aplicação do PART – Transferência para os SMTUC da verba da redução tarifária correspondente às vendas até 31 julho de 2019 dos passes sociais abrangidos; -----

----2. Linha n.º 2T (Manutenção – Vil de Matos) – Adaptação de horário à entrada dos alunos do Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel; -----

----3. Convite para participação em Meeting, dias 22 e 23 de Outubro em Bruxelas; -----

----4. Mapa de pessoal para 2020.-----

----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO -----

----1. Proposta de apoio ao evento Connect Your Dots 2019; -----

----2. Convocatória de Assistente Operacional – Processo 2019/950.20.001/365; -----

----3. Plenário de trabalhadores (dia 2 de outubro de 2019) – Impacto na rede de transportes; -----

----4. Ocorrência na parada com o autocarro n.º 508 – Averiguação. -----

----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----

----1. Plano de aquisições SMTUC a 11/10/2019; -----



----2. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1636/2019 – Prestação de Serviços de Auditoria Externa à Secção de Aproveitamentos e Divisão Administrativa e Financeira – Projeto de Decisão de Adjudicação; -----

----3. Afetação de recursos humanos – Secção de Aproveitamento. -----

----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----

----1. Formação CAM;-----

----2. Contrato Emprego Inserção – Projeto pintor de construção – Faltas injustificadas;-----

----3. Bilhetes de bordo – Reembolso – Processo 2019/350.10.511/11.-----

----V – Proposta do Presidente do Conselho de Administração para apreciação e votação de assuntos urgentes que não estavam incluídos na ordem de trabalhos.-----

----1. Alteração orçamental;-----

----2. Mobilidade interna de um Técnico Superior (Licenciatura em Direito).-----

----1. APROVAÇÃO DE ATAS. -----

----Presente a ata número cento e vinte, da reunião ordinária de 4 de outubro de 2019, cuja leitura foi dispensada em virtude do texto ter sido previamente distribuído por todos os membros do Conselho de Administração, não havendo correções, foi de imediato aprovada e assinada por todos os membros. -----

----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA: -----

----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia dez de outubro de dois mil e dezanove, que apresenta os seguintes valores:-----

----Saldo em Caixa: € 22.286,14 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e seis euros e catorze cêntimos). -----

----Depósitos à Ordem: € 3.861.342,91 (três milhões, oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e dois euros e noventa e um cêntimos).-----

----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

----I – ADMINISTRAÇÃO: -----

----1. APLICAÇÃO DO PART – TRANSFERÊNCIA PARA OS SMTUC DA VERBA DA REDUÇÃO TARIFÁRIA CORRESPONDENTE ÀS VENDAS ATÉ 31 JULHO DE 2019 DOS PASSES SOCIAIS ABRANGIDOS. -----

----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Jaime Silva Pereira, registada sob n.º 10043/2019, de 3 de outubro, cujo conteúdo se dá aqui por



integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a informar que a aplicação do Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos – PART nos SMTUC ao total das vendas dos passes sociais abrangidos e válidos para o período de 1 de abril de 2019 a 31 de agosto de 2019, vendidos a partir de 27 de março de 2019 e até 31 de julho de 2019, levou a uma diminuição de receita no montante total de € 327.850,00 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta euros), de acordo com os mapas apresentados em anexo à presente informação e discriminados por mês e dia da venda, validados pela Divisão Administrativa e Financeira – DAF, dos SMTUC em conformidade com o sistema de bilhética em vigor nos Serviços Municipalizados. -----

-----Atendendo ao informado propõe que o Conselho de Administração dos SMTUC delibere solicitar à Câmara Municipal de Coimbra a transferência para os SMTUC da verba de € 327.850,00 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta euros), no âmbito da aplicação do PART. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto de colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2015/2019:** -----

-----**Face aos dados apurados valida-se o valor apresentado de € 327.850,00 a título de compensação pela redução tarifária resultante da aplicação do PART.** -----

-----**Remeta-se à Autoridade Municipal de Transportes.** -----

-----**2. LINHA N.º 2T (MANUTENÇÃO – VIL DE MATOS) – ADAPTAÇÃO DE HORÁRIO À ENTRADA DOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS RAINHA SANTA ISABEL.** -----

-----Relativamente ao assunto em título a técnica superior Isabel Nascimento com base na informação que subscreve, registada sob o n.º 10234/2019, de 9 de outubro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, na sequência do despacho do Senhor Presidente do Conselho de Administração, para análise do pedido da representante dos pais do Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, a solicitar a adaptação dos horários das linhas n.ºs 25 (Praça da República – Casal da Rosa / via Eiras)



Handwritten initials and marks in the top right corner.

ou 2T (Manutenção / Vil de Matos), de modo a servir melhor os alunos da referida escola, no horário de entrada em aulas, às 8h25, propõe: -----

-----Que sejam antecipados em cinco minutos os dois horários da manhã da linha n.º 2T, Manutenção – Vil de Matos, com partida às 7h25 de Vil de Matos e 8h05 na Manutenção, passando a iniciar-se às 7h20 e 8h00 respetivamente. -----

-----Seja solicitado à direção da Escola Rainha Santa Isabel, a abertura do portão lateral, no horário de entrada da manhã. -----

-----Sejam implementadas estas medidas com o envolvimento da Divisão de Serviços de Produção destes serviços e a Divisão de Educação e Ação Social da Câmara Municipal de Coimbra. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração, dado que a alteração proposta implica que os alunos do Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel tenham uma melhor oferta de transportes públicos para se deslocarem para as aulas e que auscultados os utentes habituais da carreira, não se opuseram a esta alteração, resultando num benefício para todos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2016/2019:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos. Proceda-se à publicitação da alteração pelos canais habituais e articulação com as entidades envolvidas na implementação.**-----

-----**3. CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO EM MEETING, DIAS 22 E 23 DE OUTUBRO EM BRUXELAS.** -----

-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo técnico superior António Santo, registada sob n.º 10306/2019, de 10 de outubro, a informar que o Conselho de Administração deliberou em 19 de dezembro de 2018 que os SMTUC cooperassem com a UITP e seus parceiros no contexto do projeto candidato a co-financiamento da Comissão Europeia através do Aviso “MOVE/B4/2018-563 – Supporting Alternatives to Cars by Means of Better Clean Bus Deployment”, fazendo parte da rede de cidades proposta pela UITP à Comissão Europeia para efeitos de se atingirem os objetivos descritos no referido aviso, podendo participar e beneficiar das atividades e serviços previstos neste projeto. -----

Handwritten signature at the bottom left.



Handwritten initials and marks in the top right corner.

-----A Gestora de Projetos da Área de Conhecimento e Inovação da UITP, responsável pela Coordenação do referido projeto, designado por Projecto APOLLO-EU, enviou um *e-mail* convidando-nos a participar num workshop da “Clean bus deployment platform”, que se realizará em Bruxelas, no dia 23 de outubro de 2019, da parte da tarde. -----

-----A agenda desta reunião versa sobre: -----

-----Introdução ao Consórcio APOLLO-EU -----

-----Apresentação da lista final dos membros da plataforma -----

-----Apresentação do visual e marca da plataforma -----

-----Plano geral de trabalho e atividades -----

-----Próximas etapas e cronograma -----

-----A inscrição nesta reunião é gratuita, havendo a possibilidade de uma ajuda de 500 € (1 pessoa por Organização), por parte da UITP. -----

-----Na véspera, dia 22, e dia 23 de manhã, haverá atividades com inscrição paga no montante de € 835,00. -----

-----Dado o interesse dos temas a tratar nestes dois dias, seria desejável que quem for também participe nestas atividades, cujos temas são: -----

-----Dia 22: -----

-----Palestra de especialistas sobre o projeto APOLLO-EU, complementada com uma demonstração prática de fabricantes de equipamentos e fornecedores selecionados na linha da frente de tecnologias de autocarros limpos. -----

-----Palestra de especialistas sobre o estado atual e a previsão da implantação de autocarros limpos na Europa. -----

-----Sessão Plenária – Mesa Redonda: Visão global, lições aprendidas e oportunidades futuras do sector. -----

-----Sessão Plenária – Mesa Redonda: Discussão com líderes empresariais e políticos sobre autocarros e inovação. -----

-----Dia 23 de manhã: -----

-----Conferências paralelas sobre baterias, células de combustível, etc. OU Tecnologias inteligentes em autocarros, operações de autocarros (design e planeamento de rotas), etc.

Handwritten signature at the bottom left.



A inscrição deverá ser feita até 11 de outubro. -----

-----Dado o interesse dos SMTUC nas matérias a tratar, propõe a inscrição de um colaborador dos SMTUC nos dois dias deste evento. -----

-----A Diretora Delegada concordou que deveria ser indicado um técnico para participar no referido evento, face à importância do evento, e dado que existe uma cooperação dos SMTUC com a UITP e seus parceiros, no contexto do projeto candidato a co-financiamento da Comissão Europeia APOLLO-EU e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2017/2019:** -----

-----**Deliberado participar, dado o interesse e a temática, que tem a ver com o atual processo de modernização trilhado pelos SMTUC.** -----

-----**Os SMTUC estarão presentes, com o Eng.º Nuno Faria (técnico superior da DEM). Tratar com urgência.**-----

-----**4. MAPA DE PESSOAL PARA 2020.**-----

-----Sobre o assunto em título a Diretora Delegada remeteu o Mapa de Pessoal 2020, para aprovação do Conselho de Administração, com o qual concorda, plasmado na informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 10307/2019, de 10 de outubro, que se transcreve: -----

-----*O Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra contém a indicação do número de postos de trabalho necessários para o cumprimento dos objetivos da organização, caracterizados em função das atividades e competências que o seu titular se destina a cumprir ou executar; ou do cargo, carreira e/ou categoria que lhes correspondam; e dentro de cada carreira e/ou categoria a área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular.*-----

-----*A sua elaboração decorre da aplicação dos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, em matéria de planeamento e gestão dos Recursos Humanos: “Os órgãos e serviços preveem*



anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução."-----

-----No mapa de pessoal dos Serviços, a propor para o ano de 2020, existe uma dotação global de 527 postos de trabalho, 453 ocupados e 74 vagos, e nestes há um acréscimo de 39 postos de trabalho relativamente ao ano anterior, na medida em que os postos necessários não foram ocupados. -----

-----Dos 74 lugares vagos, 6 estão cativos (2 mobilidades noutros Serviços, 2 cedências de interesse público, 1 licença sem remuneração de 360 dias). Foi ainda dotado um lugar para 1 Assistente Operacional que solicitou o regresso após licença sem remuneração de longa duração. -----

-----Prevê-se ainda a entrada de 14 Assistentes Operacionais (Agentes Únicos) e 1 Técnico Superior (Jurista) até final do corrente ano.-----

-----De seguida apresentam-se as necessidades de recursos humanos para 2020 de acordo com a estrutura orgânica:-----

-----**Diretor Delegado:**-----

-----Atualmente encontram-se ocupados 6 postos de trabalho, mais 1 está cativo (cedência de interesse público), prevendo-se a necessidade de mais 5, perfazendo um total de 12. Esta criação de postos de trabalho resulta da necessidade de renovar os quadros técnicos para assegurar saídas por aposentação e evitar a perda do conhecimento organizacional e constrangimentos ao funcionamento normal do serviço. Para além disso, e porque os SMTUC se encontram numa rota de expansão e crescimento é necessário reforçar a área da comunicação e imagem dos Serviços para chegarmos aos nossos clientes através de uma estratégia concertada de comunicação e marketing que nos permita atingir os objetivos da organização. Com o preenchimento da vaga de Diretor Delegado em 2019 é necessário criar mais um posto de trabalho para apoio administrativo à Direção.-----

-----**Entradas:**-----

N.º Lugares	Categoria
2	Técnicos Superiores (Gabinete de Planeamento Controlo e Gestão de



Handwritten initials and marks in the top right corner.

	<i>Qualidade)</i>
<i>1</i>	<i>Técnico Superior (Jurista) – para ocupar no corrente ano</i>
<i>1</i>	<i>Técnico Superior (Comunicação)</i>
<i>1</i>	<i>Assistente Técnico</i>

-----**Divisão de Serviços de Produção:**-----

-----Atualmente encontram-se ocupados 338 postos de trabalho, prevendo-se a necessidade de mais 47 postos de trabalho, dos quais 2 estão cativos (mobilidades noutras Serviços) e 2 para serem ocupados por mobilidade interna, perfazendo um total de 385 postos necessários.-----

-----O aumento da oferta e o alargamento da rede de transportes municipal a zonas do concelho atualmente exploradas por operadores privados, o reforço da oferta da Linha do Botânico, a implementação do serviço Ecovia conduzem necessariamente ao reforço do número de Assistentes Operacionais com funções de Agente Único e ao reforço dos Assistentes Operacionais com funções de auxiliar de serviços gerais para garantir a manutenção de maior número de paragens e equipamentos instalados. Para concretizar a implementação de uma Loja SMTUC na Universidade é necessário aumentar os postos de trabalho em 4 Assistentes Operacionais com as funções de bilheteiro. O reforço de Assistentes Técnicos prende-se com a necessidade de assegurar os meios para funcionamento do Serviço de Controlo de Rede, nomeadamente no que diz respeito ao controlo e monitorização do Sistema de Apoio à Exploração e ao preenchimento de lugares vagos por saídas de trabalhadores em mobilidade intercarreiras.-----

-----Entradas:-----

N.º Lugares	Categoria
<i>3</i>	<i>Assistentes Técnicos</i>
<i>34</i>	<i>Assistentes Operacionais (Agente Único de Transportes Coletivos) - 14 lugares são para ocupar no corrente ano</i>
<i>4</i>	<i>Assistentes Operacionais (Bilheteiros)</i>
<i>2</i>	<i>Assistentes Operacionais (Auxiliares de Serviços Gerais)</i>

Handwritten signature at the bottom left.



-----**Divisão de Equipamentos e Manutenção:**-----

-----Atualmente encontram-se ocupados 82 postos de trabalho, prevendo-se a necessidade de mais 17, dos quais 2 estão cativos (1 trabalhador com licença sem remuneração de 360 dias e 1 trabalhador que solicitou o regresso da licença sem remuneração de longa duração), perfazendo um total de 99 postos de trabalho necessários.-----

-----Nos 17 lugares necessários, para além dos 2 cativos já referidos, estão incluídos 4 com recurso à mobilidade interna (1 Técnico Superior, 1 Assistente Técnico e 2 Assistentes Operacionais). O reforço dos postos de trabalho de 11 Assistentes Operacionais deve-se à necessidade de reforçar a oficina nas áreas mais diversas desde a mecânica, eletricidade, serralharia, pintura entre outra, por forma a melhorar a situação da imobilização oficial da frota. -----

-----**Entradas:**-----

N.º Lugares	Categoria
2	Assistentes Operacionais (Eletricista Auto)
5	Assistentes Operacionais (Mecânico)
2	Assistentes Operacionais (Serralheiro Mecânico)
1	Assistente Operacional (Vulcanizador)
1	Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais)

-----**Divisão Administrativa e Financeira:**-----

-----Atualmente encontram-se ocupados 27 postos de trabalho, dos quais 1 está cativo (cedência de interesse público), prevendo-se a necessidade de mais 3, perfazendo um total de 31 postos de trabalho necessários. A necessidade de 2 postos de trabalho para Assistente Técnico resulta do aumento de volume de trabalho, das sucessivas alterações legislativas e do aumento da idade média dos trabalhadores afetos à área dos Recursos Humanos.-----

-----O reforço de 1 posto de trabalho para Técnico Superior justifica-se pela necessidade de reforçar o Serviço de Higiene e Segurança para garantir o cumprimento do disposto no



artigo 101.º da Lei 102/2009, de 10 de setembro, sobre as condições mínimas de funcionamento desse Serviço. -----

-----Entradas:-----

N.º Lugares	Categoria
1	Técnico Superior
2	Assistente Técnico

-----Por todo o exposto conclui-se que dos 74 postos de trabalho vagos no Mapa de Pessoal e inicialmente referidos, 15 são para ocupar no ano em curso, 6 lugares estão cativos, 6 são para ocupar por mobilidade interna e 47 serão a ocupar com recurso ao exterior.-----

-----Na sua maioria os postos de trabalho previstos são para ocupar por trabalhadores com a categoria de Assistente Operacional, na Divisão de Serviços de Produção e na Divisão de Equipamentos e Manutenção, sendo que o seu não preenchimento condiciona a prossecução do serviço público de cariz eminentemente social dos SMTUC.-----

-----Nestes termos, remete-se a proposta do Mapa de Pessoal para aprovação superior.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 2018/2019:-----

-----**Concordar com a proposta de mapa de pessoal para 2020 que integra os postos de trabalho necessários para a prossecução da missão dos SMTUC de forma adequada e eficiente.**-----

-----A presente proposta deverá acompanhar as propostas de documentos previsionais para 2020 a submeter à aprovação dos Órgãos Autárquicos nos termos do disposto na alínea o), do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:-----

-----**1. PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO CONNECT YOUR DOTS 2019.**-----

-----Sobre este assunto, com base na informação subscrita pelo técnico superior João Silvano, registada sob n.º 10175/2019, de 8 de outubro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, o Chefe de Divisão de Serviços de



Produção, remeteu a proposta do Serviço Comercial e de Promoção – SCP, com a qual concorda, designadamente quanto à quantidade de viaturas eventualmente a disponibilizar para divulgação do evento, assim como à escolha da tipologia, face à solicitação da CMC. -

-----Merecendo o processo a aprovação do Conselho de Administração, solicita autorização para o SCP dar resposta à Câmara Municipal de Coimbra, incluindo remeter informação relativa às dimensões dos óculos da retaguarda das referidas viaturas, assim como das condições subjacentes à afixação e retirada da publicidade.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2019/2019:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----**2. CONVOCATÓRIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – PROCESSO 2019/950.20.001/365.** -----

-----Sobre o assunto em título com base na informação subscrita pelo encarregado geral operacional David Alves, registada sob n.º 10131/2019, de 7 de outubro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, propôs que o cliente seja reembolsado do título correspondente a uma viagem, procedendo ao seu carregamento no suporte Viagem conVIDA n.º 0135049002, face às conclusões do processo de reclamação.-----

-----A Diretora Delegada concordou que o cliente deve ser ressarcido, conforme proposto, dado que existiu uma validação errada, num dia em que era gratuito circular nos transportes públicos (Dia Europeu sem Carros – 22 de setembro) e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2020/2019:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----**3. PLENÁRIO DE TRABALHADORES (DIA 2 DE OUTUBRO DE 2019) – IMPACTO NA REDE DE TRANSPORTES.** -----



-----Relativamente a este ponto a Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, respeitante à estatística provisória dos trabalhadores que interromperam o serviço para participarem na Assembleia de Trabalhadores convocado pela Comissão de Trabalhadores (CT), realizado no dia 2 de outubro, entre as 16h00 e cerca das 18h15.-----

-----Neste intervalo e em períodos distintos, dos cento e quarenta e três tripulantes escalados ausentaram-se do serviço o total de cento e trinta, correspondendo a uma adesão de 90,9%.-----

-----De acordo com os registos não se efetuaram cento e noventa e quatro viagens, correspondendo a 89,0% das viagens programadas neste período, e a 16,4% das viagens programadas para este dia. O Transporte Especial foi assegurado na totalidade.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2021/2019:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**4. OCORRÊNCIA NA PARADA COM O AUTOCARRO N.º 508 – AVERIGUAÇÃO.**-----

-----Sobre o assunto em título foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 10235/2019, de 9 de outubro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, a informar que na sequência da ocorrência na parada no dia 19 de setembro de 2019, com o autocarro n.º 508, de que resultaram danos no valor € 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta euros), vidro da retaguarda partido, foi efetuada a devida averiguação no sentido de perceber o modo como ocorreu o embate e apurar responsabilidades.-----

-----Da averiguação levada a efeito, foram apurados os seguintes factos:-----

-----A manobra a executar para estacionar esta viatura no local que lhe está destinado é de superior dificuldade, em relação à generalidade das restantes do mesmo grupo, requerendo por esse facto uma atenção redobrada por parte dos motoristas;-----

-----O facto de não terem sido introduzidas melhorias na zona da “bolacha” de estacionamento do autocarro de turismo e do articulado, prevista para as novas viaturas, contribui igualmente para aumentar essa dificuldade;-----



-----Acresce, o facto de a manobra ter-se processado em período noturno, o que desde logo adicionou dificuldade na sua execução; -----

-----A manobra efetuada, embora com as dificuldades referidas, foi executada erradamente, imputando ao motorista total responsabilidade, que este assumiu; -----

-----O obstáculo aí instalado (paragem), contribuiu decisivamente para a ocorrência e os danos causados, tanto mais que se localiza na via, fora da zona de passeio e foi aí colocada dias antes, sem qualquer comunicação alertando para o facto. -----

-----Em resultado destes factos, conclui pela total responsabilidade do trabalhador, o que foi assumido desde logo pelo próprio, muito embora possam haver alguns atenuantes, resultantes da averiguação efetuada. De igual modo, conforme retrata o seu cadastro de sinistralidade, verifica-se que não há registos desde fevereiro de 2015, pelo que face ao exposto, propõe-se: -----

-----1. Por considerar não se justificar a abertura de procedimento disciplinar, que o assistente operacional envolvido na ocorrência seja advertido pelo seu superior hierárquico para redobrar a sua atenção na execução de manobras de maior complexidade e para o cumprimento dos seus deveres enquanto agente único de transportes coletivos; -----

-----2. Para evitar futuras ocorrências, que a paragem seja retirada do local e reposicionada na zona de passeio, face ao muro das instalações; -----

-----3. Que seja previsto no novo figurino a desenvolver para o estacionamento dos autocarros elétricos, agora a concurso, a alteração da configuração do estacionamento onde atualmente se insere o autocarro de turismo, como forma de melhorar a manobra de estacionamento do autocarro 508; -----

-----4. De igual modo, seja reanalisada a zona de estacionamento de viatura ligeiras e minibus, nas imediações do SVT e Tesouraria, considerando as dificuldades enunciadas no processo, referentes à manobra para estacionar do autocarro n.º 501. -----

-----A Diretora Delegada colocou à consideração do Conselho de Administração, concordando com a proposta do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, face às dificuldades evidenciadas na execução da manobra, e dado que o tripulante, para além de



[Handwritten initials]

assumir total responsabilidade na ocorrência, não tem qualquer registo de sinistros desde 2015. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2022/2019: -----

-----**Dado o facto de o motorista assumir de imediato as responsabilidades na situação, bem como a averiguação feita, concorda-se com o proposto pela DSP, pelo que deverá o mesmo ser advertido pelo seu superior hierárquico nos termos propostos.** -----

-----**À DSP e à DEM para execução do ponto 2 da informação – *Para evitar futuras ocorrências, que a paragem seja retirada do local e reposicionada na zona de passeio, face ao muro das instalações.*** -----

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO: -----

-----**1. PLANO DE AQUISIÇÕES SMTUC A 11/10/2019.** -----

-----Foi presente pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, para conhecimento do Conselho de Administração mapa relativo ao plano de aquisições dos SMTUC, registado sob o n.º 10191/2019, de 8 de outubro, documento apenso à presente ata. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2023/2019: -----

-----**Tomado conhecimento do mapa dos procedimentos de aquisição em curso, o qual deverá ser submetido, a partir de agora, a todas as reuniões do Conselho de Administração para análise e consulta. Face à manifesta desatualização do mapa, recomenda-se aos serviços que este instrumento de trabalho se mantenha atualizado ao dia. Dê-se conhecimento à Sra. Diretora Delegada e ao Sr. Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção.** -----

-----**2. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1636/2019 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA À SECÇÃO DE APROVISIONAMENTOS E DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.** ---

-----Relativamente ao assunto em título o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º

[Handwritten signature]



Handwritten initials and a signature mark.

10255/2019, de 9 de outubro, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, com a qual concorda, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, de 3 de setembro de 2019, com o registo n.º 9008, procedeu-se à análise da proposta apresentada, elaborou-se o projeto de decisão de adjudicação que, juntamente com o presente processo administrativo correspondente ao procedimento em acima mencionado, remete para decisão, conforme determina o disposto no n.º 1, do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

-----Nestes termos, e considerando as conclusões do projeto de decisão de adjudicação, propõe que de harmonia com o disposto no n.º 1, do artigo 125.º do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente “**Deloitte Consultores, S.A.**”, a prestação de serviços de auditoria externa à Secção de Aprovisionamentos e Divisão Administrativa e Financeira, pelo preço total de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta;-----

-----O adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Que, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra, através dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo. -----

-----Mais informa:-----

-----Todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário. -----

-----A despesa com a presente prestação já se encontra cabimentada desde 9 de outubro de 2019, conforme consta da informação de cabimento com o n.º Cabimento: C192173 – “Recabimento”, que integra o processo administrativo.-----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão de compromisso com o número sequencial 20192493, que integra o processo administrativo. -----

Handwritten signature.



-----A Diretora Delegada Concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2024/2019:** -----

-----**Adjudicar nos termos propostos. Aprovar a minuta do contrato.** -----

-----**3. AFETAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO.**

-----Sobre este assunto foi presente a informação registada sob o n.º 10293/2019, de 10 de outubro, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção a informar que no seguimento das dificuldades que se tem verificado na Secção de Aprovisionamento, dada a dificuldade em gerir o grande volume de processos que tratam, aliado a um provável desconhecimento jurídico e legislativo, torna-se necessário de dotar a referida Secção de mais e melhores conhecimentos especializados nas áreas da contratação pública e gestão de processos. -----

-----Neste sentido e tendo em consideração a importância da secção supra aludida no funcionamento de toda a estrutura dos SMTUC, torna-se vital garantir a célere movimentação dos processos, sempre no estreito cumprimento das regras legalmente instituídas, pelo que se considera necessária a afetação de um funcionário com habilitações ao nível da licenciatura, tendo em conta a especificidade do serviço, nas áreas de “Contabilidade e Auditoria”, Contabilidade e Gestão Pública” ou “Solicitadoria e Administração”.-----

-----Assim e por motivos de transparência, sugere-se a abertura de um procedimento concursal para mobilidade interna, de forma a se possibilitar a candidatura a todos os funcionários dos SMTUC, que possuam as habilitações especificadas. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto, dada a complexidade crescente dos processos de contratação pública e a necessidade de dotar a secção de aprovisionamento com um técnico superior que faça a gestão dos processos e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2025/2019:** -----



-----**Aprovar nos termos propostos. A área de Aprovisionamento e Compras da DEM, precisa urgentemente de ser reestruturada e reorganizada para um funcionamento mais eficaz e adaptada às regras da contratação pública.**-----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----**1. FORMAÇÃO CAM.**-----

-----Sobre este assunto, em aditamento à informação que subscreve, registada sob o n.º 5616, de 27 de junho de 2017, relativa à formação sobre o “CAM”, para os assistentes operacionais com funções de agente único de transportes coletivos dos SMTUC, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira informou que na data atrás mencionada remeteu a referida informação ao Conselho de Administração para decisão sobre os requerimentos dos referidos trabalhadores, que frequentaram a formação no âmbito do CAM, por sua iniciativa.-----

-----Nesses requerimentos os trabalhadores solicitam o reembolso das trinta e cinco horas despendidas com a formação, o valor da formação e o valor despendido no IMTT.-----

-----Segundo a DAF não havia condições para efetuar os reembolsos solicitados, tendo em conta as deliberações do Conselho de Administração existentes sobre a matéria.-----

-----Relativamente à presente informação, registo 5616, o Conselho de Administração nunca proferiu nenhuma deliberação.-----

-----Na sequência da questão do trabalhador Sancho Antunes quanto à ausência de resposta ao seu requerimento, da parte da DAF é entendimento que foram cumpridas as disposições internas sobre este assunto – CAM, pelo que mantem a posição já assumida.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2026/2019:**-----

-----**Reformule-se a informação, analisando o período em que foi realizado o CAM, em função das deliberações do Conselho de Administração de 2011 e 2014.**-----

-----**À DAF para tratar e informar.**-----

-----**2. CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO – PROJETO PINTOR DE CONSTRUÇÃO – FALTAS INJUSTIFICADAS.**-----



-----Relativamente a este ponto foi presente a informação subscrita pela assistente técnica Rita Nogueira, registada sob o n.º 10143/2019, de 7 de outubro, a informar que no seguimento do projeto apresentado ao IEFP para a área de pintor de construção civil, solicitado pela Divisão de Equipamento e Manutenção, no âmbito das medidas de Contrato Emprego Inserção, de acordo com Portaria n.º 128/2009, de 30 janeiro, alterada pelas Portarias n.º 294/2010, de 31 de maio, n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro, n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro e regulamentada pelo Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro, informa que o beneficiário que se encontrava a desenvolver o projeto, se encontra a faltar desde 23 de setembro de 2019:-----

-----No dia 23 de setembro – faltou sem justificação; -----

-----No dia 24 de setembro – apresentou certificado de incapacidade temporária para o trabalho pelo período de oito dias; -----

-----No dia 2 de outubro – deveria ter regressado e não o fez nem apresentou qualquer justificação. -----

-----Considerando, que beneficiário já deu cinco faltas injustificadas até ao dia 7 de outubro, e de acordo com o disposto no número 2, do artigo 11.º da Portaria 128/2009, de 30 janeiro, alterada pelas Portarias n.º 294/2010, de 31 de maio, n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro, n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro e regulamentada pelo Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro, os SMTUC podem proceder à resolução do contrato se o beneficiário faltar injustificadamente durante cinco dias consecutivos ou interpolados, nos termos do disposto na alínea b) do mesmo artigo.-----

-----A resolução por qualquer dos motivos nos termos do disposto no n.º 2 deve ser comunicada, por escrito, ao beneficiário e ao IEFP, I. P. com a indicação do fundamento, com a antecedência mínima de oito dias.-----

-----Mais informa que, em caso de cessação do contrato antes do termo da sua renovação, no dia 14 de setembro de 2020, o beneficiário pode ser substituído.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira colocou à consideração superior. Face ao absentismo do trabalhador existe fundamento para a resolução do contrato e a sua substituição.-----



-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2027/2019:**-----

-----**Face ao exposto na informação técnica proceda-se à resolução do contrato e comunique-se ao IEFP e solicite-se a substituição do beneficiário.**-----

-----**3. BILHETES DE BORDO – REEMBOLSO – PROCESSO 2019/350.10.511/11.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira solicitou autorização para o reembolso do valor de vinte e um bilhetes de bordo, n.ºs 1926024.01408 a 1926024.01428, emitidos a bordo da viatura n.º 502 pelo assistente operacional n.º 1007.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2028/2019:**-----

-----**Face ao exposto, autorizar.**-----

-----**V – PROPOSTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS URGENTES QUE NÃO ESTAVAM INCLUÍDOS NA ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----O Sr. Presidente propôs, nos termos do disposto no artigo 26.º do Código do Procedimento Administrativo, que sejam objeto de apreciação e votação em sede de reunião Conselho de Administração, os assuntos abaixo designados, em razão da sua manifesta urgência para o funcionamento destes Serviços Municipalizados.-----

-----**Deliberação n.º 2029/2019:**-----

-----**Aprovada por unanimidade**-----

-----**1. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 10331/2019, de 11 de outubro, a remeter, para aprovação, a 9.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2019 e a 7.ª Alteração ao PPI dos SMTUC/2019.



-----A presente proposta é elaborada em conformidade com o ponto 8.3.1.- “Modificações ao Orçamento” e do 8.3.2.- “Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos”, do POCAL e no cumprimento de todo o disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e justifica-se pela necessidade de reforço das rubricas: -----

-----02 Aquisições de Bens e Serviços -----

-----02 02 20 Outros Trabalhos Especializados-----

-----O reforço desta rubrica fundamenta-se pela necessidade de adquirir serviços para “Elaboração do projeto de alteração das redes prediais de drenagem de águas residuais (doméstico – pluvial- industrial) dos SMTUC, assistência técnica, direção técnica e fiscalização da(s) empreitada(s) “.-----

-----07 Aquisições de Bens de Capital -----

-----07 01 10 09 Outras máquinas -----

-----O reforço desta rubrica prende-se com a necessidade de aquisição de dez conjuntos de consolas de venda para o sistema de bilhética. -----

-----07 01 11 Ferramentas e utensílios -----

-----O reforço desta rubrica justifica-se pela necessidade de adquirir dez painéis de paragem de tecnologia *e-Paper* e dois painéis de interior para o sistema de informação ao público. --

-----Nestes termos propõe que a presente proposta de alteração orçamental no valor de € 149.500,00 seja aprovada pelo Conselho de Administração e que o processo seja remetido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação, ao abrigo da delegação de competências tomada em reunião do Executivo de 31 de outubro de 2017. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2030/2019:** -----

-----**Concordar com o proposto. Remeta-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para aprovação.**-----



-----**2. MOBILIDADE INTERNA DE UM TÉCNICO SUPERIOR (LICENCIATURA EM DIREITO).**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação da Diretora Delegada, registada sob o n.º 10351/2019, de 11 de outubro, a informar que finalizado o processo de recrutamento, com vista à ocupação do posto de trabalho de técnico superior com Licenciatura em Direito, e com base nas avaliações obtidas, por cada candidato, considera o júri que a candidata Carla Luísa da Cruz Mendo preenche todos os requisitos para o desempenho adequado das funções, pelo que propõe que seja consultada a Câmara Municipal da Lousã, serviço de origem da candidata, no sentido de se pronunciar sobre a mobilidade da trabalhadora, para o desempenho de funções nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2031/2019:**-----

-----**Aprovar nos termos propostos. Consulte-se a Câmara Municipal da Lousã.**-----

-----**VI – DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**VII – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta.-----

-----**VIII – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 13:00 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo.-----

O Presidente do Conselho de Administração



(Jorge Manuel Maranhães Alves)



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS E
TRANSPORTES
URBANOS E
COIMBRA

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)